

DENOMINA VIA PÚBLICA

Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada rua "ANGELO CARARA", a via pública que parte da rua Pe. Afonso Staeling, paralela imediatamente a avenida Ivo Silveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

  
Antão Antônio David  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

  
Célio de Almeida Coelho  
SECRETÁRIO